

Id:0471C398347A9A65



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

LEI Nº 04/2025.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de BOA HORA (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, 1, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo: suas alterações;

- I - Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III - A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV - Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V - Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI - As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII - As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

VIII - Dispõe sobre a reserva de contingência

IX - Outras disposições.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo 1, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo - habitação popular e infraestrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO SEÇÃO II DAS DIRETRIZES GERAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2025/2028, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2025, observando-se:

- I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
- II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, tendo preferência sobre novos projetos;
- III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.
- IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;
- V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;
- VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no Art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
- VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento) e no mínimo, a aplicação de 70% dos recursos do FUNDEB, serão aplicados para pagamentos de professores (efetivos ou vinculados através de teste seletivo) e seus respectivos encargos sociais;
- VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico
- IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;
- XI. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constando da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;
- X. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- Art. 9º.** As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.
- Art. 10º.** O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 01.612.568/0001-26



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 01.612.568/0001-26

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações Instituída e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminando:

- 1 - Pessoal e encargos sociais;
- 2 - Juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - Outras despesas correntes;
- 4 - Investimentos;
- 5 - Inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - Amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro; em que forem contratadas.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 01.612.568/0001-26



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 01.612.568/0001-26

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) último orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro Resumido das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação;
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo n9po de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o Art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.

Art. 17º. O As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecera, obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à

áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e indireta, excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra C do art. 2º da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do(a) Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a) e Secretários(as)
- V – Subsídios dos(as) Vereadores(as);
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM OREPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tomando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificativa do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN nº 42 de 14.04.99, que Atualiza a discriminação Por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN nº 163 de 04.05.01, nº 180 de 21.05.01 e nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN nº 42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2021, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I – Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II – Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os acenderão.

III – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar nº 101/2.000 - de 04 de maio de 2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública, de acordo com lei específica.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequentes, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Hora/PI, 10 de Julho de 2025.

Domingos Coelho Resende
Domingos Coelho Resende
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
01.612.568/0001-26
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	42.423.524,36	40.514.465,76	0,00	44.162.888,86	42.352.210,42	0,00	45.832.246,06	44.099.787,16	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	42.157.353,68	40.260.272,76	0,00	43.885.805,18	42.086.487,17	0,00	45.544.688,62	43.823.099,39	0,00
Receitas Primárias Correntes	39.819.093,77	38.027.234,55	0,00	41.451.676,61	39.752.157,87	0,00	43.018.549,99	41.392.448,80	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	971.930,89	928.194,00	0,00	1.011.780,06	970.297,08	0,00	1.050.025,35	1.010.334,39	0,00
Transferências Correntes	38.429.744,16	36.700.405,67	0,00	40.005.363,67	38.365.143,76	0,00	41.517.566,42	39.948.202,41	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	417.418,71	398.634,87	0,00	434.532,88	416.717,03	0,00	450.958,22	433.912,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	2.338.259,91	2.233.038,22	0,00	2.434.128,57	2.334.329,30	0,00	2.526.138,63	2.430.650,59	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	40.748.244,85	38.914.573,83	0,00	42.418.922,88	40.679.747,05	0,00	44.022.358,17	42.368.313,03	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	40.291.536,79	38.478.417,63	0,00	41.943.489,79	40.223.806,71	0,00	43.528.953,71	41.883.569,26	0,00
Despesas Primárias Correntes	38.656.740,06	36.917.186,76	0,00	40.241.666,41	38.591.758,08	0,00	41.762.801,40	40.184.167,50	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.362.704,02	18.491.382,34	0,00	20.156.574,89	19.330.155,32	0,00	20.918.493,42	20.127.774,37	0,00
Outras Despesas Correntes	19.294.036,04	18.425.804,42	0,00	20.085.091,52	19.261.602,77	0,00	20.844.307,98	20.056.393,14	0,00
Despesas Primárias de Capital	1.634.796,72	1.561.230,87	0,00	1.701.823,39	1.632.048,63	0,00	1.766.152,31	1.699.391,75	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	154.350,67	147.404,89	0,00	160.679,05	154.091,21	0,00	166.752,72	160.449,47	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.865.816,89	1.781.855,13	0,00	1.942.315,39	1.862.680,46	0,00	2.015.734,91	1.939.540,13	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.865.816,89	1.781.855,13	0,00	1.942.315,39	1.862.680,46	0,00	2.015.734,91	1.939.540,13	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
01.612.568/0001-26
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	45.656.087,00	0,00	0,00	30.699.855,32	0,00	0,00	-14.956.231,68	-32,76
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	45.630.684,00	0,00	0,00	30.688.598,08	0,00	0,00	-14.942.085,92	-32,80
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	38.580.000,00	0,00	0,00	34.904.335,55	0,00	0,00	-3.675.664,45	-9,53
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	38.252.711,00	0,00	0,00	34.761.153,38	0,00	0,00	-3.491.557,62	-9,13
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	7.277.973,00	0,00	0,00	-4.072.555,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	7.277.973,00	0,00	0,00	-4.072.555,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
01.612.568/0001-26
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.423.524,36	0,00	44.162.888,86	4,10	45.832.246,06	3,78	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.157.353,68	0,00	43.885.805,18	4,10	45.544.688,62	3,78	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.748.244,85	0,00	42.418.922,88	4,10	44.022.358,17	3,78	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.291.536,79	0,00	41.943.489,79	4,10	43.528.953,71	3,78	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965.816,89	0,00	1.942.315,39	0,00	2.015.734,91	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.965.816,89	0,00	1.942.315,39	0,00	2.015.734,91	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.514.465,76	0,00	42.352.210,42	4,54	44.099.787,16	4,13	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.260.272,76	0,00	42.086.487,17	4,54	43.823.099,39	4,13	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.914.573,83	0,00	40.679.747,05	4,54	42.368.313,03	4,13	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.478.417,63	0,00	40.223.806,71	4,54	41.883.569,26	4,13	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781.855,13	0,00	1.862.680,46	0,00	1.939.540,13	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781.855,13	0,00	1.862.680,46	0,00	1.939.540,13	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
01.612.568/0001-26
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
01.612.568/0001-26
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	7.186.833,85	0,00	5.811.129,68	0,00	1.002.455,85	0,00
TOTAL	7.186.833,85	0,00	5.811.129,68	0,00	1.002.455,85	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
01.612.568/0001-26
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2026**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
 01.612.568/0001-26
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ISS		CONTRIBUINTE	13.500,00	17.800,00	25.000,00	Incentivo fiscal
IPTU		CONTRIBUINTE	15.000,00	21.000,00	26.500,00	Incentivo Fiscal

Florilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
 01.612.568/0001-26
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Florilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 (Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso III da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)
 2026

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Aumento do Salário Mínimo que possa gerar impacto nas despesas com pessoal	192.600,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	65.000,00
Epidemias, Enchentes e outras situações de calamidade	27.000,00		
Condenações Judiciais	13.000,00		
Pagamento de Juros da dívida maior que o orçado	-	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	15.200,00
TOTAL	232.600,00	TOTAL	80.200,00


 DOMINGOS COELHO RESENDE
 PREFEITO MUNICIPAL


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
 01.612.568/0001-26

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Objetivo: Manter a ordem e segurança dos cidadãos do município.**Justificativa:****Público Alvo:** Comunidade em geral
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
20.341,23

PROGRAMA: 0013 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO

Objetivo: Manter a dignidade e o bem estar social do idoso**Justificativa:****Público Alvo:** Comunidade idosa
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
0,00

PROGRAMA: 0014 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Objetivo: Melhorar as condições de vida para o deficiente físico**Justificativa:****Público Alvo:** Comunidade portadora de deficiência
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
0,00

PROGRAMA: 0015 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Dar melhor condição de vida aos jovens do município, oferecendo meios para a superação da situação de vulnerabilidade**Justificativa:****Público Alvo:** Crianças e Adolescentes
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
0,00

PROGRAMA: 0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL

Objetivo: Prestar assistência às comunidade de baixa renda, promovendo ocupação de mão de obra e geração de renda.**Justificativa:****Público Alvo:** Grupos organizados em associações na zona urbana e rural
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
0,00

PROGRAMA: 0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
01.612.568/0001-26

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Objetivo: Manter parcerias com o Estado na manutenção do ensino médio

Justificativa:

Público Alvo: Crianças na faixa etária acima de 14 anos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
25.426,55

PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Ampliar a capacidade de atendimento à criança com a construção e ampliação de unidades pré-escolares

Justificativa:

Público Alvo: Crianças na faixa etária de 3 a 6 anos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
64.902,48

PROGRAMA: 0036 Progr. de Atend. a Port. de Necessidades Especiais

Objetivo: Ampliar a capacidade de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais

Justificativa:

Público Alvo: População portadora de necessidades especiais

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

PROGRAMA: 0038 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Incentivar a comunicação e a cooperação entre as pessoas, para aprimorar os seus valores, instituições e criações.

Justificativa:

Público Alvo: Grupos organizados e comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
20.341,24

PROGRAMA: 0039 PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Representar perante a ordem pública o cidadão e a sociedade como um todo.

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

PROGRAMA: 0040 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
01.612.568/0001-26

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Objetivo: .

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
310.768,91

PROGRAMA: 0043 VIAS URBANAS

Objetivo: Oferecer condições de mobilidade universal e acessibilidade de forma a melhorar a qualidade de vida da população.

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
20.341,24

PROGRAMA: 0047 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL

Objetivo: Melhorar a condição da moradia na zona rural

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade rural

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
28.251,72

PROGRAMA: 0049 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA

Objetivo: Melhorar a condição da moradia na zona urbana

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade urbana

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
17.657,33

PROGRAMA: 0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Objetivo: Dotar as comunidades urbanas de saneamento básico.

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade urbana

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
641.549,48

PROGRAMA: 0053 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
01.612.568/0001-26

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Objetivo: Auxiliar no combate à degradação do meio ambiente

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
57.303,90

PROGRAMA: 0055 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO

Objetivo: Ampliar a capacidade de abastecimento do município

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
96.008,77

PROGRAMA: 0065 REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Atender a comunidade em geral nos serviços de utilidade pública prestados pelo Município.

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

PROGRAMA: 0067 SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS

Objetivo: Atendimento das necessidades da administração pública municipal relativos aos serviços postais prestados pela ECT

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

PROGRAMA: 0068 RADIODIFUSÃO

Objetivo: Estimular a diversidade, a pluralidade e a competição entre meios e agentes da área das comunicações

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

PROGRAMA: 0070 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
01.612.568/0001-26

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Objetivo: Ampliar e manter a rede rodoviária municipal

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

PROGRAMA: 0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Objetivo: Incentivar a participação nas atividades esportivas, e a prática do esporte.

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

PROGRAMA: 0075 PROMOÇÃO DO LAZER

Objetivo: Apoiar as atividades para o lazer comunitário.

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

PROGRAMA: 0076 LEI PAULO GUSTAVO - INCENTIVO A CULTURA

Objetivo: INCENTIVO A CULTURA

Justificativa:

Público Alvo: ARTISTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

Indicador: AÇÃO MANTIDA

Sigla: 0

Descr.Uni.Medida: 0

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	0	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Promover as ações legislativas através da Câmara Municipal**Justificativa:****Público Alvo:** Comunidade em geral

PROGRAMA: 0002 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA EXTERNA

Objetivo: Prevenir futuras despesas com amortização e juros da dívida interna**Justificativa:****Público Alvo:** Comunidade em geral**Ação: 2674 Encargo com amortizações e juros da dívida externa****Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** PERC**Função:** 28 Encargos Especiais**Sub Função:** 844 Serviço da Dívida Externa**Unid. Executora:** 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

92.741,99

PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Dotar as instalações do primeiro gestor de meios para o exercício da gestão pública.**Justificativa:****Público Alvo:** Comunidade em geral**Ação: 1041 Aquisição de Imóveis****Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** IMV**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Unid. Executora:** 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "IMV"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

20.341,24

Ação: 1049 Aquisição de Veículos**Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** VEIC**Função:** 04 Administração**Sub Função:** 122 Administração Geral**Unid. Executora:** 020100 GABINETE DO PREFEITO**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "VEIC"**

2026

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

BOA HORA - PI

LDO 2026

Custo Estimado para a Ação	
2026	
19.157,97	
Ação: 2040 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.539.639,59	
Ação: 2040 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNIUNIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	
Ação: 2041 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
287.047,87	
Ação: 2043 Manutenção de Veículos do Gabinete	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
62.624,65	
Ação: 2044 Manutenção da Procuradoria do Município	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
44.496,46	
Ação: 2047 Manutenção da Assessoria Jurídica	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
277.573,15	
Ação: 2048 Manutenção da Junta do Serviço Militar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
68.981,29	
Ação: 2049 Manutenção do Serviço de Contabilidade	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
130.311,06	
Ação: 2050 Manut. de Ações para Realiz. de Concurso Público	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.341,24	

PROGRAMA: 0009 CONTROLE FINANCEIRO	
Objetivo: Gerenciar os recursos municipais buscando o equilíbrio das contas públicas, dentro da legalidade e legitimidade	
Justificativa:	
Público Alvo: Publico em geral	
Ação: 2081 Manutenção das Atividades da Gestão Financeira	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020900 SECRETARIA MUNIUNIPAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
88.498,52	

PROGRAMA: 0010 CONTROLE INTERNO	
Objetivo: Desenvolver o aperfeiçoamento do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente	
Justificativa:	
Público Alvo: Comunidade em geral	
Ação: 2085 Manutenção das Atividades de Controle Interno	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020800 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	46.474,08

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Objetivo: Manter a ordem e segurança dos cidadãos do município.**Justificativa:****Público Alvo:** Comunidade em geral**Ação:** 2101 Implantação e Manutenção da Defesa Civil**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** PERC**Função:** 06 Segurança Pública**Sub Função:** 182 Defesa Civil**Unid. Executora:** 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Meta Física Relativa a:** "A DEFINIR" medida em: "PERC"

2026	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	20.341,23

PROGRAMA: 0013 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO

Objetivo: Manter a dignidade e o bem estar social do idoso**Justificativa:****Público Alvo:** Comunidade idosa

PROGRAMA: 0014 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Objetivo: Melhorar as condições de vida para o deficiente físico**Justificativa:****Público Alvo:** Comunidade portadora de deficiência

PROGRAMA: 0015 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Dar melhor condição de vida aos jovens do município, oferecendo meios para a superação da situação de vulnerabilidade**Justificativa:****Público Alvo:** Crianças e Adolescentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL

Objetivo: Prestar assistência às comunidade de baixa renda, promovendo ocupação de mão de obra e geração de renda.

Justificativa:

Público Alvo: Grupos organizados em associações na zona urbana e rural

PROGRAMA: 0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Objetivo: Ampliar as instalações do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços de saúde do município.

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em gera

PROGRAMA: 0025 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

Objetivo: Destinar ações para a obtenção do bem estar da sociedade com relação a saúde do município.

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

PROGRAMA: 0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ampliar e manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino fundamental

Justificativa:

Público Alvo: População na faixa etária de 7 a 14 anos

Ação: 1200 Construção, Ampl.e Recup.de Unidades Escolares

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: PRED

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRED"

2026	
	0

Custo Estimado para a Ação

2026	
	23.543,10

Ação: 1206 Programa Municipal de Transporte Escolar

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: PERC

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"

2026	
	0

Custo Estimado para a Ação

2026	
	84.143,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1209 Aquisição de Veículos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: VEIC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "VEIC"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	11.771,55
Ação: 2202 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	9.983.827,15

PROGRAMA: 0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Manter parcerias com outros entes governamentais para ampliação e melhoria do ensino no município	
Justificativa:	
Público Alvo: Crianças na faixa etária de 3 a 14 anos	
Ação: 2240 Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	276.631,42
Ação: 2241 Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	21.188,79
Ação: 2242 Ações do Programa Caminho da Escola	
Tipo: Atividade	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

BOA HORA - PI

LDO 2026

Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
39.269,89		
Ação: 2243 Transferências para Manutenção do Ensino Regular		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
8.569,69		
Ação: 2244 Cursos de Capacit.para Profes.do Ensino Fundamental		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
17.939,85		
Ação: 2245 Inc.a Qual.dos Profes.em Nível Médio de Grad.e Pós-Graduação		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
13.984,61		
Ação: 2246 Ações do Programa Salário Educação-QSE		
Tipo: Atividade		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
223.659,45	
Ação: 2248 Ações do Programa PNATE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
91.818,09	
Ação: 2250 Ações do Programa Brasil Alfabetizado	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.068,78	

PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Elevação do nível de escolaridade do trabalhador**Justificativa:****Público Alvo:** Jovens e adultos

PROGRAMA: 0034 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo: Manter parcerias com o Estado na manutenção do ensino médio**Justificativa:****Público Alvo:** Crianças na faixa etária acima de 14 anos**Ação: 2259 Apoio a manutenção e desenvolvimento do ensino médio****Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** PERC**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 362 Ensino Médio**Unid. Executora:** 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	25.426,55

PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	
Objetivo: Ampliar a capacidade de atendimento à criança com a construção e ampliação de unidades pré-escolares	
Justificativa:	
Público Alvo: Crianças na faixa etária de 3 a 6 anos	
Ação: 1260 Construção e Recup.de Creches e Unidades Pré-Escolares	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PRED
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRED"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	11.771,55
Ação: 2260 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	43.130,93
Ação: 2262 Remun.do Magistério-Ensino Infantil-70% FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020502 EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	3.500,00
Ação: 2263 Manut.e Desenvolvimento do Ensino Infantil-30% FUNDEB	
Tipo: Atividade	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: PERC
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020502 EDUCAÇÃO - FUNDEB		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
6.500,00		

PROGRAMA: 0036 PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Objetivo: Ampliar a capacidade de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais**Justificativa:****Público Alvo:** População portadora de necessidades especiais

PROGRAMA: 0038 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Incentivar a comunicação e a cooperação entre as pessoas, para aprimorar os seus valores, instituições e criações.**Justificativa:****Público Alvo:** Grupos organizados e comunidade em geral**Ação:** 1614 INCENTIVO A CULTURA**Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** ND**Função:** 13 Cultura**Sub Função:** 392 Difusão Cultural**Unid. Executora:** 021100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

0,00

Ação: 2291 Aquisição de Livros para a Biblioteca**Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** PERC**Função:** 13 Cultura**Sub Função:** 392 Difusão Cultural**Unid. Executora:** 020501 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

20.341,24

PROGRAMA: 0039 PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Representar perante a ordem pública o cidadão e a sociedade como um todo.**Justificativa:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: Comunidade geral

BOA HORA - PI

PROGRAMA: 0040 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	
Objetivo: .	
Justificativa:	
Público Alvo: POPULAÇÃO	
Ação: 1320 Const.e Rec.de Calçamentos e Outros Pav.em Lograd.Públicos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: M
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "M"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	153.030,15
Ação: 1322 Construção e Recuperação de Praças e Jardins	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PRA
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PRA"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	11.771,55
Ação: 2320 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	145.967,21
Ação: 2320 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	

PROGRAMA: 0043 VIAS URBANAS

Objetivo: Oferecer condições de mobilidade universal e acessibilidade de forma a melhorar a qualidade de vida da população.**Justificativa:****Público Alvo:** Comunidade em geral**Ação: 1356 Ampliação e Rest. do Cemitério Público****Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** UND**Função:** 15 Urbanismo**Sub Função:** 452 Serviços Urbanos**Unid. Executora:** 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"**

2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.341,24	

PROGRAMA: 0047 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL

Objetivo: Melhorar a condição da moradia na zona rural**Justificativa:****Público Alvo:** Comunidade rural**Ação: 2400 Apoio às Ações de Melhoria de Habitações Populares****Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** HAB**Função:** 16 Habitação**Sub Função:** 481 Habitação Rural**Unid. Executora:** 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "HAB"**

2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
28.251,72	

PROGRAMA: 0049 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA

Objetivo: Melhorar a condição da moradia na zona urbana**Justificativa:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: Comunidade urbana

Ação: 1410 Obras de Const., Compl. e Melhoria de Habit. Populares

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: HAB

Função: 16 Habitação

Sub Função: 482 Habitação Urbana

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "HAB"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

17.657,33

PROGRAMA: 0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Objetivo: Dotar as comunidades urbanas de saneamento básico.

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade urbana

Ação: 1451 Construção e Rest. de Galerias e Esgotos

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: M

Função: 17 Saneamento

Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "M"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

186.696,78

Ação: 1455 Const. e Rest. de Bueiros e Passagens Molhadas

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: UND

Função: 17 Saneamento

Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

44.496,46

Ação: 1456 Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: VEIC

Função: 17 Saneamento

Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "VEIC"

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	
23.543,10	
Ação: 1458 Plano Mun.de Gest.Integ.de Resíduos Sólidos-PMGIRS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
27.310,00	
Ação: 2451 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
359.503,14	

PROGRAMA: 0053 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Auxiliar no combate à degradação do meio ambiente**Justificativa:****Público Alvo:** Comunidade em geral**Ação: 2480 Manutenção das Ativ.de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente****Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** PERC**Função:** 18 Gestão Ambiental**Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental**Unid. Executora:** 020400 SECRET.MUN.DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC.HÍDRICOS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

57.303,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0055 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	
Objetivo: Ampliar a capacidade de abastecimento do município	
Justificativa:	
Público Alvo: Comunidade em geral	
Ação: 2500 Manutenção das Ativ.de Produção e Abastecimento	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: PERC
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Unid. Executora: 020400 SECRET.MUN.DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC.HÍDRICOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "PERC"	
2026	0
Custo Estimado para a Ação	
2026	96.008,77

PROGRAMA: 0065 REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA	
Objetivo: Atender a comunidade em geral nos serviços de utilidade pública prestados pelo Município.	
Justificativa:	
Público Alvo: Comunidade em geral	

PROGRAMA: 0067 SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS	
Objetivo: Atendimento das necessidades da administração pública municipal relativos as serviços postais prestados pela ECT	
Justificativa:	
Público Alvo: Comunidade em geral	

PROGRAMA: 0068 RADIODIFUSÃO	
Objetivo: Estimular a diversidade, a pluralidade e a competição entre meios e agentes da área das comunicações	
Justificativa:	
Público Alvo: Comunidade em geral	

PROGRAMA: 0070 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
Objetivo: Ampliar e manter a rede rodoviária municipal	
Justificativa:	
Público Alvo: Comunidade em geral	

PROGRAMA: 0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	
Objetivo: Incentivar a participação nas atividades esportivas, e a prática do esporte.	
Justificativa:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: Comunidade em geral

PROGRAMA: 0075 PROMOÇÃO DO LAZER

Objetivo: Apoiar as atividades para o lazer comunitário.

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

PROGRAMA: 0076 LEI PAULO GUSTAVO - INCENTIVO A CULTURA

Objetivo: INCENTIVO A CULTURA

Justificativa:

Público Alvo: ARTISTA

Indicador: AÇÃO MANTIDA

Sigla: 0

Descr.Uni.Medida: 0

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	0	0	


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

PROGRAMA: 0011 GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL
Objetivo: Manter a ordem e segurança dos cidadãos do município.

Justificativa:
Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
20.341,23

PROGRAMA: 0013 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO
Objetivo: Manter a dignidade e o bem estar social do idoso

Justificativa:
Público Alvo: Comunidade idosa

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
0,00

PROGRAMA: 0014 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE
Objetivo: Melhorar as condições de vida para o deficiente físico

Justificativa:
Público Alvo: Comunidade portadora de deficiência

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
0,00

PROGRAMA: 0015 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objetivo: Dar melhor condição de vida aos jovens do município, oferecendo meios para a superação da situação de vulnerabilidade

Justificativa:
Público Alvo: Crianças e Adolescentes

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
0,00

PROGRAMA: 0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL
Objetivo: Prestar assistência às comunidade de baixa renda, promovendo ocupação de mão de obra e geração de renda.

Justificativa:
Público Alvo: Grupos organizados em associações na zona urbana e rural

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
0,00

PROGRAMA: 0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Ampliar as instalações do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários dos serviços de saúde do município.

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

PROGRAMA: 0025 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

Objetivo: Destinar ações para a obtenção do bem estar da sociedade com relação a saúde do município.

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

PROGRAMA: 0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ampliar e manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino fundamental

Justificativa:

Público Alvo: População na faixa etária de 7 a 14 anos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
10.103.284,85

PROGRAMA: 0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Manter parcerias com outros entes governamentais para ampliação e melhoria do ensino no município

Justificativa:

Público Alvo: Crianças na faixa etária de 3 a 14 anos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
710.130,57

PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Elevação do nível de escolaridade do trabalhador

Justificativa:

Público Alvo: Jovens e adultos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

PROGRAMA: 0034 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Objetivo: Manter parcerias com o Estado na manutenção do ensino médio

Justificativa:
Público Alvo: Crianças na faixa etária acima de 14 anos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
25.426,55

PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL
Objetivo: Ampliar a capacidade de atendimento à criança com a construção e ampliação de unidades pré-escolares

Justificativa:
Público Alvo: Crianças na faixa etária de 3 a 6 anos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
64.902,48

PROGRAMA: 0036 PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Objetivo: Ampliar a capacidade de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais

Justificativa:
Público Alvo: População portadora de necessidades especiais

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
0,00

PROGRAMA: 0038 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
Objetivo: Incentivar a comunicação e a cooperação entre as pessoas, para aprimorar os seus valores, instituições e criações.

Justificativa:
Público Alvo: Grupos organizados e comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
20.341,24

PROGRAMA: 0039 PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
Objetivo: Representar perante a ordem pública o cidadão e a sociedade como um todo.

Justificativa:
Público Alvo: Comunidade geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
0,00

PROGRAMA: 0040 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Objetivo: Auxiliar no combate à degradação do meio ambiente

Justificativa:
Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
57.303,90

PROGRAMA: 0055 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO
Objetivo: Ampliar a capacidade de abastecimento do município

Justificativa:
Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
96.008,77

PROGRAMA: 0065 REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA
Objetivo: Atender a comunidade em geral nos serviços de utilidade pública prestados pelo Município.

Justificativa:
Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
0,00

PROGRAMA: 0067 SERVIÇOS POSTAIS CONVENCIONAIS
Objetivo: Atendimento das necessidades da administração pública municipal relativos as serviços postais prestados pela ECT

Justificativa:
Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
0,00

PROGRAMA: 0068 RADIODIFUSÃO
Objetivo: Estimular a diversidade, a pluralidade e a competição entre meios e agentes da área das comunicações

Justificativa:
Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
0,00

PROGRAMA: 0070 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA

01.612.568/0001-26

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Ampliar e manter a rede rodoviária municipal

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

PROGRAMA: 0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Objetivo: Incentivar a participação nas atividades esportivas, e a prática do esporte.

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

PROGRAMA: 0075 PROMOÇÃO DO LAZER

Objetivo: Apoiar as atividades para o lazer comunitário.

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

PROGRAMA: 0076 LEI PAULO GUSTAVO - INCENTIVO A CULTURA

Objetivo: INCENTIVO A CULTURA

Justificativa:

Público Alvo: ARTISTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
0,00

Indicador: AÇÃO MANTIDA

Sigla: 0

Descr.Uni.Medida: 0

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	0	0	